



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2013

Referenda o ato da Presidência que removeu a servidora Maira Izabel Dias Gaier para o TRT da 4ª Região, a fim de acompanhar cônjuge militar.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva; do Excelentíssimo Juiz Convocado Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de remoção da servidora Maira Izabel Dias Gaier para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, a fim de acompanhar cônjuge militar, deslocado para o Rio Grande do Sul por interesse da administração, formulado por meio do requerimento n. TRT-047524/2012;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo TRT nº MA-1516/2012,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT nº 1728/2012/SGP) que removeu, *ad referendum* do Pleno, independentemente de interesse da administração, a servidora MAIRA IZABEL DIAS GAIER, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Especialidade: Telefonia, Classe C, Padrão 13, para o Tribunal Regional do trabalho da 4ª Região, a partir de 7.1.2013.

Manaus, 16 de janeiro de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região